

SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTOS - ANAC

Sessão para Investidores

17.02.2017

O Sr. Adriano Miranda – Bom dia a todos! São 10h07min, damos início agora, à sessão presencial destinada a sanar dúvidas relativas ao procedimento do leilão. Evento de número 05 do item 5.40 do Edital do leilão número 01/2016 da ANAC, relativo à concessão para ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos Salgado Filho em Porto Alegre, Deputado Luiz Eduardo Magalhães em Salvador, Hercílio Luz em Florianópolis e Pinto Martins em Fortaleza.

Agradeço em nome da ANAC a presença de todos. Meu nome é Adriano Miranda, sou responsável pela gerência de outorgas de infraestrutura aeroportuária da ANAC e presido a comissão de licitação constituída para conduzir a presente licitação.

Participa da Mesa comigo o Sr. André Demarco, diretor da BM&FBOVESPA. Para que nossos trabalhos fluam da melhor maneira possível estabelecemos alguns procedimentos que deverão ser respeitados durante a realização da sessão.

No intuito de assegurar a integridade do conteúdo das manifestações e o seu aproveitamento como subsídio ao processo licitatório, todas as manifestações verbais deverão ser registradas mediante captação de áudio.

Para isso, pedimos a gentileza, de que todos se manifestem somente quando de posse da palavra e após identificação, realizando a indicação do seu nome completo e a entidade que representa no início do pronunciamento.

O tempo para manifestação de cada participante será de cinco minutos. Os questionamentos poderão ser respondidos por manifestação oral, na própria sessão pública, ou posteriormente, por meio de divulgação de ata.

Será apresentada pela BM&FBOVESPA ainda, a dinâmica a ser adotada na sessão pública do leilão, o que se dará por meio de simulação de lances aleatórios e aberturas periódicas para manifestação de dúvidas em relação aos exemplos da apresentação.

Eu trouxe uma breve apresentação da ANAC. Depois nós teremos uma apresentação mais detalhada sobre o procedimento em si do leilão, que o André vai fazer. Posteriormente, será aberta a possibilidade de questionamentos.

A apresentação vai englobar o tratamento institucional do leilão na ANAC, o cronograma dos eventos que já ocorreram e os posteriores e a etapa atual em que nos encontramos.

O processo de concessão é conduzido na ANAC pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos e para o procedimento licitatório foi constituída uma comissão especial de licitação, Portaria 3878/2016.

Foram realizadas duas audiências públicas sobre os documentos jurídicos. A primeira, de número 9, foi do dia 06 de maio a 20 de junho de 2016 e contou com sessões presenciais em Fortaleza, Salvador, Porto Alegre, Florianópolis e Brasília. A segunda audiência pública, 24/2016, foi no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2016.

A publicação do edital se deu no dia 1º de dezembro do ano passado. Foi permitida a solicitação de esclarecimentos ao edital até o dia 26 de dezembro e a ata de esclarecimentos foi publicada no início da semana agora, dia 13 de fevereiro.

Estamos aqui no dia 17, na sessão presencial de esclarecimento, que tem o escopo exclusivamente para dúvidas relativas aos procedimentos do leilão. Os próximos passos: o prazo final para impugnações ao edital no dia 03 de março, e o julgamento das impugnações até o dia 08 de março.

O recebimento dos envelopes com as propostas e os documentos de habilitação vai se dar no dia 13 de março, no período das 10 às 16 horas, aqui na BM&FBOVESPA. A sessão pública do leilão vai se dar no dia 16. Teremos ainda no dia 17 uma sessão pública de abertura dos documentos de habilitação dos vencedores do leilão.

Nós destacamos uma novidade da presente rodada em relação às anteriores, em relação a documentos em língua estrangeira que forem provenientes de países signatários da Convenção de Haia, vai ser dispensada a consularização dos documentos, permanecendo, todavia, a necessidade de tradução juramentada assim como do registro em cartório, nos casos em que o edital assim exija.

A sessão de hoje tem por escopo, exclusivamente, questionamentos a respeito do procedimento do leilão em si, que está lá no capítulo 5 do edital, seção 3, e no manual de procedimentos do leilão anexo 1 ao edital.

A BM&FBOVESPA vai fazer uma apresentação com parte das regras do leilão e com a dinâmica da sessão pública. Posteriormente, teremos a participação do público conforme consta do comunicado relevante 01/2017. Passo a palavra ao Sr. André Demarco.

O Sr. André Demarco – Bom dia a todos. Vou ser o responsável pela condução do leilão, durante o leilão, todo o processo de recebimento do volume 2, abertura do volume 2, que contém as propostas econômicas escritas. A leitura dos lances, a organização dos lances, e depois, a etapa de classificação das ofertas, seguida pela etapa de viva-voz. Aí vou explicar para vocês aqui.

Em alguns exemplos, não são exaustivos, são situações que podem acontecer e que a gente procura esclarecer desde já, sabendo que as regras estão absolutamente todas descritas no edital. No manual de procedimentos a gente tem o detalhe de procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA na condução da sessão.

E antes da condução da sessão, o recebimento do conjunto de documentos que constituem o volume 1, e também na etapa seguinte à sessão pública, que é a abertura do volume 3. Se tiver algum tipo de conflito entre o que está na apresentação, isso é um disclaimer que aparece na apresentação o tempo todo, e em relação ao edital, prevalece o edital.

A ideia é passar para vocês, com bastante tranquilidade, o que nós vamos fazer no dia do leilão. É um processo que nós já fizemos em outras

oportunidades. A ideia é deixar todo mundo devidamente satisfeito com o esclarecimento de dúvidas.

Meu sumário é um pouquinho maior do que o do Dr. Adriano, é um pouquinho mais longo, desde o objetivo da apresentação, o cronograma, o processo das corretoras credenciadas, as garantias de propostas, o volume de documentos; os três que eu já mencionei.

A sessão pública do leilão; aqui nós temos uma demonstração das telas que vão estar no espaço aqui embaixo, Raymundo Magliano Filho, que vai ser o espaço usado pela sessão pública. As condições especiais, o resultado final, e por fim, a habilitação em contrato. Esse é o conjunto de informações que vou explorar aqui hoje.

O mais relevante é a parte da simulação que a gente consegue trabalhar um pouco com situações que podem acontecer. Obviamente, o que vai acontecer nós todos veremos no dia do leilão, mas são situações que podem acontecer.

O objetivo é apresentar as regras do leilão relacionadas à atuação da BM&FBOVESPA e que estão disponibilizadas no edital e no manual, e exemplificar, com mais de um exemplo, a dinâmica da sessão pública descrita no edital e no manual.

As dúvidas durante a apresentação podem ser esclarecidas, tem o rito que o Dr. Adriano deixou claro, mas podem ser esclarecidas; a ideia é nós sanarmos as dúvidas aqui hoje. Após a apresentação, podem também ocorrer dúvidas em relação ao tema “garantias de proposta”. Essas dúvidas devem ser endereçadas para caixa de e-mail leiloes@bvmf.com.br.

Eu já tinha dado o disclaimer, ele vai aparecer várias vezes, mas vou falar novamente. Caso existam conflitos entre as exposições, deste ou qualquer documento com as do edital, prevalece sempre o disposto no edital.

O cronograma: Dentre os principais eventos, nós estamos hoje no dia 17 de fevereiro, que é a sessão pública da apresentação. Entre hoje e o dia do leilão nós temos bastante tempo para todo mundo se preparar, entender, mas o objetivo da sessão hoje é a gente conseguir esgotar. De novo, eu falo que os exemplos aqui não são exaustivos nem teria a proposta de ser,

porque talvez o número de combinações nos levaria a ficar aqui o dia inteiro. Mas o importante é que as potenciais combinações vão estar refletidas aqui nos exemplos que levantamos.

A sequência é sessão pública de hoje, depois o recebimento dos volumes de documentos no dia 13 de março. Essa é uma data extremamente importante, que tem de ter um cuidado muito grande por parte dos proponentes e das corretoras; nós vamos mencionar isso. No dia 15 de março a publicação do resultado da análise do volume 1, publicação essa feita pela ANAC.

No dia 16 de março, tem a sessão pública às 10 horas; no dia 17 é a abertura do volume 3, posterior à sessão pública; no dia 13 de abril a publicação do resultado da análise do volume 3. No dia 30 de maio, homologação e adjudicação; 14 de julho desse ano 2017, prazo para adjudicatária cumprir as obrigações prévias à celebração do contrato. No dia 28/07/2017, assinatura do contrato de concessão.

Requisitos da corretora: Eu já vi aqui que tem a presença de algumas. Por favor, fiquem à vontade para esclarecerem qualquer dúvida. Primeiro, obviamente, ser autorizado a operar na BM&FBOVESPA, em qualquer um dos segmentos que a BM&FBOVESPA hoje oferece. Segundo, apresentar um contrato de intermediação com a proponente. Terceiro, apresentar o compromisso de pagamento de remuneração à BM&FBOVESPA.

Funções da corretora. Apoiar no processo da constituição das garantias, na validação de minutas e no aporte de títulos da dívida pública, representar a proponente em todos os processos intermediados pela BM&FBOVESPA; não deixaria de ser diferente, mas na sessão pública quem representa o proponente é o operador da corretora credenciada.

Efetuar o pagamento da remuneração da BM&FBOVESPA também é uma função da corretora, obviamente, do cliente vencedor de cada um dos aeroportos, mas é uma responsabilidade da corretora tratar disso.

As garantias de propostas, modalidades aceitas são: caução em dinheiro, seguro garantia, que não tem nenhuma novidade, fiança bancária e/ou títulos da dívida pública. Essas modalidades já são as modalidades aceitas

nas operações de processos licitatórios da Bolsa; aqui não tem nenhuma novidade.

Valores mínimos por aeroporto, de garantia. Florianópolis R\$ 22.695.947; Porto Alegre R\$ 42.390.736; Fortaleza R\$ 35.035.365 e Salvador R\$ 45.607.648. Obviamente, esses valores na modalidade ou em qualquer uma das modalidades dispostas acima.

Manutenção da garantia: O prazo de validade mínima é de um ano, a contar da data da apresentação dos documentos, que é a data que já está no cronograma; 13 de março de 2017. A prorrogação deve ser feita com 15 dias de antecedência do vencimento; este é um prazo que tem de se tomar bastante cuidado, dentro do cronograma de execução pós-sessão pública para que não seja perdido.

Aqui nós apresentamos um pouco dos detalhes de cada uma das modalidades, mas, de novo, nós não temos nenhum procedimento inovador.

Caução em dinheiro. O aporte é efetuado em agência da Caixa Econômica Federal, definida pela própria proponente, conforme a legislação em vigor. Esse comprovante da caução em dinheiro deverá constar obrigatoriamente no volume 1.

Esse é um cuidado, uma atenção muito grande, porque o comprovante do caução em dinheiro tem que estar no volume 1, que é entregue no dia 13. A ANAC é responsável pelo ato de comprovação do aporte e, se for o caso, devolução da garantia.

Títulos da dívida pública, quais são os títulos aceitos? LTN, LFT, NTN-C e NTN-F. Eles são valorados diariamente pelo seu valor econômico, conforme estabelecido pelo Ministério da Fazenda. A transferência dos títulos é um processo que conta com o apoio da corretora credenciada, que tem todo o procedimento no seu rito normal de atuação.

A instituição intermediária transfere, por comum transferência, no sistema da Selic, um sistema especial de liquidação e custódia para uma conta do BM&FBOVESPA no Selic. A BM&FBOVESPA registra no sistema de garantias da BM&FBOVESPA. O nome do sistema é o CGA e a instituição

intermediadora confirma a transferência. É um processo que tem validação pelas partes; é uma sequência de eventos que constituem a transferência dos títulos que compõem as garantias.

Seguro garantia. Deve seguir o modelo disposto no anexo 7 do edital, tem a ANAC como beneficiária e deve ser a firma do representante legal do segurador reconhecida ou com certificação digital.

Modalidade de fiança bancária. Modelo do anexo 8 do edital, bancos comerciais de investimento e bancos múltiplos. Firma do representante legal ou do fiador reconhecida. *Rating* de risco e limites de endividamento, diversificação do risco do Conselho Monetário Nacional. É um processo de constituição da garantia, uma modalidade da fiança bancária.

Consórcios com garantia seguro ou fiança, a apólice deve ser em nome somente de uma das pessoas jurídicas, devidamente constituída, pertencente ao consórcio, ou em apólices de seguro distintas em nome de cada uma das consorciadas. Constar na apólice o nome do consórcio e seus membros, com percentuais de participação, e é admissível o aporte total da garantia de proposta por somente uma consorciada ou segregado entre as consorciadas.

Todo esse processo consta do edital, consta dos anexos do edital. É muito importante ser respeitado, seguido à risca, porque isso é que valida a garantia e que torna elegível a participação do proponente para a sessão pública no dia estabelecido.

Documentos das instituições seguradora e fiadora. Comprovantes dos poderes de representação, preferencialmente de acordo com o cadastramento prévio na BM&FBOVESPA, que já existe, das instituições emissoras da garantia. Aí tem um processo de validação pela BM&FBOVESPA, se o cadastro da instituição está atualizado, inexistente ou desatualizado.

Atualizado; a instituição tem um pré-cadastro; o inexistente, desatualizado, a instituição não tem o pré-cadastro e sem o pré-cadastro tem que enviar os documentos. É um processo que costuma levar um pouco mais de tempo, tem de ser feito com bastante atenção. O atualizado significa ter

cadastrado os documentos mais recentes da instituição junto a BM&FBOVESPA, homologados pela SUSEP ou órgão regulador responsável se aplicável.

O status de atualizado é ter os documentos mais recentes da instituição junto à BM&FBOVESPA. Isso aí é feito olhando para o que está homologado na SUSEP ou órgão regulador responsável.

O envio de documentos deve ser feito em até 10 dias úteis, antes da data do recebimento dos volumes, os documentos originais ou cópias autenticadas. Estatuto social ou contrato social vigente e atas de eleição da diretoria vigente e procurações com autorização para assinatura, emissão de seguros e cartas de fiança.

Os poderes de representação excepcionalmente poderão ser comprovados mediante documentação integrante do 1º volume. Isso é uma alternativa, mas é uma alternativa que deve ser a exceção. O trâmite de seguida é ter o cadastro todo regularizado e atualizado junto à BM&F BOVESPA.

Volume de documentos são três. Primeiro volume; declarações preliminares, documentos de representação e garantia de proposta, conforme os itens 4.4 a 4.21 do edital. O segundo volume é a proposta econômica, aquela que será aberta na sessão pública, conforme itens 4.22 a 4.31 do edital. E o terceiro volume são os documentos de habilitação dos itens 4.32 a 4.48 do edital.

Eu já tinha dado esse disclaimer, vou repetir: a proponente, com o apoio da sua corretora, deve se atentar para que cada volume contenha os documentos corretos. Por uma razão muito clara: os documentos são abertos em momentos distintos ao longo do processo. O primeiro documento que é aberto, nós já passamos por essa data, 1º volume. Segundo volume, eu abrirei no dia da sessão pública do leilão. E o terceiro volume é no dia seguinte.

Como eles têm datas, momentos distintos ao longo do processo, toda constituição dessa documentação tem de ser feita com muita atenção e cuidado por parte da proponente, com apoio da sua corretora.

Aqui uma foto, uma imagem da identificação dos volumes. A identificação dos volumes contém todo esse conjunto de informações, o número do leilão, que é o leilão 01/2016 – concessão para ampliação, manutenção, exploração dos aeroportos internacionais. Para cada um dos nomes do aeroporto; denominação social da proponente ou do consórcio, denominação social da corretora que estiver credenciada e represente esse proponente. Nome, telefone, endereço eletrônico, e-mail dos representantes credenciados e da corretora credenciada. O volume, o número do volume em algarismos e o nome do volume. Demais especificidades da forma dos documentos e volumes devem ser observadas conforme edital e manual.

Apresentação dos volumes, dia 13 de março de 2017, essa é a primeira grande data, seguida da data de hoje, das 9 às 16 horas. Aonde deve ser feito isso? Exatamente nesse prédio. Na BM&FBOVESPA, na Rua XV de novembro, 275, 1º andar. Exatamente nesse prédio, exatamente nesse andar.

Observações. A proponente deve se identificar durante o horário das 9 às 16 horas, na portaria do prédio da BM&FBOVESPA. Essa identificação vai permitir que seja feito o registro do seu horário de chegada, que tem de ser impreterivelmente até as 16 horas.

As proponentes serão atendidas por ordem de chegada – se alguém chegar aqui e por alguma necessidade não foi atendida até as 16 horas, mas chegou antes das 16, será atendida normalmente.

Apresentação de todos os volumes simultaneamente – volume 1, 2 e 3. Por intermediação da corretora credenciada munida de documentos de representação apartados aos volumes.

Esse é o processo de apresentação dos volumes que acontece no dia 13 de março, das 9 às 16 horas, aqui no Centro, na Rua XV de novembro, 275, neste prédio, neste andar, 1º andar.

O evento seguinte é o evento da sessão pública do leilão, que data de 16 de março às 10 horas da manhã, impreterivelmente. E também impreterivelmente às 10 horas da manhã eu darei início à abertura da

sessão pública do leilão. O local será neste prédio, no Espaço Raymundo Magliano Filho, que é no térreo. É o mesmo endereço, só que térreo.

Credenciamento do público em geral; antecipado eletronicamente, na data do leilão, presencialmente. Divisão do público. Nós dividimos o espaço por tipo de público – corretor, investidor, imprensa e público em geral. Esses leilões atraem muitas pessoas para acompanhar o leilão presencial.

Eu recomendo, sugiro – a chegada ao Centro não é uma das missões mais simples em São Paulo, às vezes tem problema, tem problema de trolebus, tem problema de manifestação na prefeitura, que fica aqui próximo. Isso trava todo Centro em termos de trânsito, de tráfego. Eu recomendo chegar com tranquilidade aqui. Cada um tem o seu nível de conforto, mas pelo menos meia hora para que a gente consiga estar às 10 horas, e a sessão pública ter início.

Ela tem início com a abertura do 2º volume e a leitura e classificação das propostas econômicas escritas. A sessão tem início com a abertura, eu vou pedir à Comissão para me trazer os volumes, eu vou fazer a leitura e classificação em ordem decrescente – do maior para o menor – das propostas econômicas escritas.

A divulgação: No dia anterior dessa sessão pública, que é 16 de março, a ANAC divulgará os volumes 1 não aceitos e sua motivação. Aquilo que foi entregue no dia 13, no dia anterior ao dia 16, que é dia 15, será divulgado pela ANAC, se teve algum volume 1 que não foi aceito e qual a sua motivação. Quais não estarão aptos a participar da sessão. Então, quem não estiver apto, elegível a participar da sessão, será conhecido já no dia 15.

Serão divulgados na sessão: o nome do proponente, o nome da proponente apta com sua corretora credenciada, o valor da oferta, obviamente, se atender os requisitos do edital; o status da oferta... Status da oferta eu vou explicar um pouquinho logo na sequência, o que significa. É um estado momentâneo da oferta, e isso a classifica e vai permitir conduzir a sessão para a etapa viva-voz. E o valor global de contribuição fixa, que é a soma dos maiores valores por aeroporto que constituem o valor global de contribuição fixa.

Os nomes dos consorciados e a participação, o percentual de cada um dos consórcios serão divulgados pela ANAC, imediatamente após a conclusão da sessão pública do leilão. A identificação dos nomes de quem compõe, bem como a sua participação e o consórcio, não será conhecida antes da sessão pública do leilão.

Aqui é um desafio, quem conseguir ler os números, né? Primeiro ajuste, no dia não será desse tamanho, vai ser um vídeo maior, um telão maior, um painel expositor, mas esse é um painel que identifica: código, código numérico da corretora, corretora, nome da corretora registrada aqui na BM&FBOVESPA e a identificação do nome da proponente. É só um exemplo de como são as corretoras e proponentes identificadas e associadas. É o parzinho proponente/corretora.

A classificação por aeroporto, lembrando que são 4, e regiões geográficas, em ordem decrescente do valor global de contribuição fixa. Então, são quatro aeroportos. Eu tenho aeroporto 1, da região A; aeroporto 2, região A; aeroporto 3, região B; aeroporto 4, região B. Para cada um desses aeroportos eu consigo identificar qual é a corretora. Eu tenho aquela informação proponente/corretora, é aí que eu faço a associação.

Porque no começo as pessoas vão falar – mas o proponente XPTO é representado por qual corretora? Ah é a Corretora Spinelli, que está aqui presente. Por exemplo, Pactual. Essa associação acontece nessa hora. A ordem de apresentação é a decrescente – do maior, para o menor – de cada um dos aeroportos.

Sessão pública/exibição. Quais são as regras para definição da próxima etapa? Aí eu consegui classificar para cada uma das ofertas que me foram apresentadas na entrega do volume 2, que é a proposta econômica escrita. Se a oferta vai ser classificada naquele momento – essa classificação é no momento – ela pode mudar ao longo da sessão, como uma oferta titular, como uma oferta ativa, como uma oferta inativa ou como uma oferta desclassificada. Uma oferta desclassificada significa que ela está desclassificada para fins da próxima etapa, que é o leilão a viva-voz.

Vamos esclarecer o que é cada uma dessas interpretações, porque daqui para a frente eu vou só mencionar titular, ativa, inativa, e se começou o

viva-voz, nem mais aparece a desclassificada, porque o próprio nome diz, ela foi desclassificada.

Oferta titular é a oferta que maximiza o valor global da contribuição fixa. Essa é a definição de oferta titular. O proponente só poderá ser titular em um único aeroporto por região geográfica – lembrando que são duas regiões geográficas - uma mesma proponente só poderá ser titular de um único aeroporto por região geográfica.

Daqui a pouco eu entro com algumas perguntas que podem surgir; vocês também fiquem à vontade para fazer, mas eu acho que a gente tem uma lógica aqui. Se nós perseguirmos a lógica e passarmos pelos exemplos acho que fica tudo mais construído e mais fácil de interpretar.

Quando houver indeterminação na abertura das propostas econômicas escritas, poderá ser permitida seleção de aeroporto de sua preferência pela proponente ou ocorrerá sorteio. Num critério de indeterminação, a proponente está vencendo nos dois aeroportos da mesma região.

Como tem uma indeterminação, ela não pode vencer por definição do edital, nesse momento o que pode acontecer é a própria proponente definir qual é a sua preferência. Uma vez que eu sou titular que é quem está vencendo nos dois, eu prefiro o aeroporto 3 ou 4, 1 ou 2.

Se não tiver essa definição por parte da própria proponente, obviamente que eu vou dar tempo para que ela tome essa definição, nós realizaremos o sorteio para definir em qual aeroporto ela será titular. Ok?

Oferta ativa é a oferta que será considerada para efeito de resultado final do leilão. É a oferta que compõe o resultado final do leilão. Tem que ser igual ou superior a 90% do valor da maior oferta ativa. Lembrando que os valores serão conhecidos quando eu abrir a proposta econômica escrita do volume 2, e/ou dentre as três maiores ofertas de cada aeroporto. Esse é o conjunto de regras que estabelece ou nomeia uma oferta como ativa.

Oferta inativa é a oferta de proponente que tem uma oferta titular em outro aeroporto de mesma região geográfica. É bom já deixar claro: inativa não é desclassificada; são status diferentes.

Oferta inativa é uma oferta em que eu sou titular no aeroporto 1 da região A; não posso ser o titular do aeroporto 2 da mesma região geográfica, que é a região A. Se eu tiver lance, posso dar lances nos dois aeroportos da mesma região geográfica se for titular em um deles? Automaticamente, essa minha outra oferta no outro aeroporto da mesma região se torna uma oferta inativa.

Oferta desclassificada, para fins do viva-voz, é aquela oferta que a proposta econômica escrita não permite a participação no viva-voz ou ela não se enquadra em nenhuma das regras acima.

Esse é o conjunto de status. É um status momentâneo; a cada movimentação isso pode mudar. Essa é a dinâmica de andamento do leilão. Em todo tempo, todos os participantes proponentes e corretoras terão condições de saber qual é o status da minha oferta neste momento. Lembrando que o resultado final do leilão, o vencedor daquele aeroporto será aquele que tiver o nome de titular.

É importante acompanhar; será dado tempo. Esse leilão, já acertando as expectativas, não é um leilão rápido. Aliás, não tem de ser rápido, ele tem de ser claro e permitir a competição de todo mundo. A hora que todo mundo já tiver devidamente ofertado o seu preço, o seu preço limite, a sua estratégia limite, ainda assim será dado um tempo para todo mundo conhecer a somatória do valor de contribuição total e a posição de cada oferta. Aí sim, no momento adequado, eu declararei encerrada a sessão.

Aqui a gente começa com uma brincadeira. Não sei se esse quadro vai ficar muito visível para vocês, mas eu *lê-lo-ei* para vocês, e vocês vão ter condições de entender a lógica, porque a lógica vai ficar se repetindo o tempo todo. Não sei se no dia vai ter um lance a 10 mil, a 9 mil, eu não sei. O que eu sei é que aqui o que vale é o conceito que a gente vai explorar. Esse é um status.

Eu falei do status de ofertas – titular, ativa, inativa e desclassificada. Falei sobre o valor global de contribuição fixa e essa tela aqui, que inclusive é a mesma tela-sistema que nós usaremos no dia do leilão, no espaço Raymundo Magliano Filho, reflete toda essa combinação. Isso aqui é o

resultado do processo de abertura das propostas econômicas escritas, eventualmente, se teve ou não teve viva-voz, pode ser até o resultado final.

Entendendo a lógica aqui: a oferta no primeiro aeroporto, aeroporto 1 da região A. A primeira oferta tem um lance no valor de R\$ 10 mil, é um exemplo, e é dada pela corretora 005. Ela está em verde. O que significa estar em verde? Ah, é o melhor preço. Pode ser o melhor preço, mas o que identifica o verde é que a oferta é titular.

A 003, que é a segunda oferta do aeroporto 1 da região A; cada um tem um nome para essa cor, eu vou chamar de laranja, tudo bem? Ela está em laranja e o lance é R\$ 9 mil. Terceira oferta 002, a R\$ 8 mil e quarta oferta, corretora 010 a R\$ 7 mil; quinta oferta corretora 004 a R\$ 6 mil. Próxima oferta, sétima oferta, corretora 007 a R\$ 4 mil e a oitava oferta, corretora 009 a R\$ 2,2 mil.

Primeira lógica, aqui apareceram todas as cores. As ofertas estão organizadas em ordem decrescente.

Neste momento está sendo estabelecido quem é o titular, quem está inativo; já, já nós vamos entender, segundo as regras do edital, por que a segunda oferta da 003 a 9 mil está inativa. As ofertas ativas, que dão status de possibilidade de participação da etapa do viva-voz. E as ofertas que estão em cinza, identificam as ofertas desclassificadas. O que significa esse status? Para a próxima etapa do leilão, está fora do leilão a viva-voz, não vai participar do leilão a viva-voz.

Isso se repete no aeroporto 2, 3 e 4, mas vou dar um disclaimer aqui. No aeroporto 2, vocês percebem que falta uma corzinha aí, né? Ah, é sempre assim? Tudo depende, né? Mas, a corzinha que falta aí é o laranja e se você olhar quem é o titular do aeroporto 2, da região A, é a 003 com o maior valor de proposta, 10 mil reais.

Como ela é a titular no aeroporto 2, da região A, a regra estabelece que ela não pode ser a titular no aeroporto da mesma região. Curiosamente ela não é, porque no aeroporto 1 da mesma região tem um lance de proposta econômica melhor. Mas como ela é a titular no aeroporto 2, isso a inativa no aeroporto 1, ok?

A 004 e a 002 estão lá no aeroporto 2 da região A, com R\$ 9 mil e R\$ 8 mil, com ofertas ativas. Aí o conjunto de ofertas abaixo são ofertas desclassificadas, porque a regra que estabelece o critério de oferta ativa estabelece que é 90% do valor, e até três ofertas, desconsiderando a oferta nomeada como oferta inativa. Por isso que no aeroporto 1 aparecem quatro ofertas com possibilidade de participação no viva-voz.

A oferta inativa nesse momento, quando começar o viva-voz, ela pode assumir outro status, ela pode voltar a ser uma oferta titular.

Eu não vou esgotar os exemplos aqui, senão dá um nó na cabeça de todo mundo. Mas o objetivo é passar por um conceito geral e depois nós vamos mostrar exemplos que vão graduando a complexidade. O último, quando for umas 11h da noite, aí todo mundo já vai estar sabendo fazer o leilão.

Aeroporto 3, da região B; primeira oferta 003, R\$ 10 mil, segunda e terceira ofertas são as ofertas ativas. No aeroporto 4, a 003 aparece como segunda oferta inativa, porque ela é titular no aeroporto 3, da região B, da mesma região.

Vocês veem que interessante: a 003, neste momento, ela é titular do aeroporto 2, da região A, titular do aeroporto 3, da região B. Ah, mas uma mesma proponente pode ganhar dois aeroportos? Pode! Mas pode ser a oferta titular de dois aeroportos? Pode, desde que não seja na mesma região. Está claro? Vamos para o próximo.

Eu só esqueci de mencionar da onde vem esse valor global de R\$ 40 mil. Ele vem da soma das ofertas titulares e é a melhor combinação para maximizar o valor global de contribuição fixa. Se eu tivesse outras combinações aqui, por exemplo, usando a oferta da 004, como a oferta titular do aeroporto 2. O segundo aeroporto, eu coloco a titular 004, porque a 003 vai ficar titular no aeroporto 1. Eu preciso ver se a contribuição global continua sendo a máxima.

É um conjunto de regras que eu tenho de seguir, porque estão determinadas no edital, e é uma combinação que maximiza o valor da contribuição fixa.

Feito esse disclaimer... Proponentes aptas a participarem do leilão a viva-voz. São as ofertas titulares, as ativas e as inativas, superiores ou iguais a 90% do maior valor da oferta ativa ou dentre as três maiores ofertas daquele aeroporto.

A oferta de viva-voz será aceita: essa é a condição para aceitar a oferta de viva-voz, no momento em que o leilão estiver na etapa viva-voz.

Existe todo um processo que acontece, para quem já conhece é fácil, mas na condução do leilão, que é a leitura do edital, os principais termos do edital, das regras do leilão, até o momento que eu abro para chamar a entrega do volume das propostas econômicas escritas.

Depois tem todo processo de leitura das propostas econômicas escritas, de classificação das ofertas, de seleção das ofertas, que serão desclassificadas para etapa a viva-voz, no estabelecimento da melhor combinação que maximiza o valor da contribuição global. Nesse momento, aí sim, nós temos condições de chamar para etapa viva-voz.

O leilão viva-voz não é a etapa inicial. Até o início da etapa viva-voz eu não receberei nenhum lance, porque não pedi lance. O lance que eu recebi está num envelope que me foi entregue na proposta econômica escrita.

Até a chegada da etapa viva-voz é o acompanhamento da dinâmica do leilão. Na etapa viva-voz, sim, aí o operador representante da corretora credenciada, que representa o proponente, é a partir desse momento que ele tem de ficar bastante atento, obviamente, proponente atento e todo o time de suporte ali presente na sessão pública atento, porque é o momento que eu vou começar a pedir lances.

Quando eu começar a pedir lances, eu não vou começar a pedir lances por aeroporto. Está aberto a dar lance em qualquer aeroporto; aeroporto 1, 2, 3 ou 4. A cada lance, isso também é importante, eu vou receber o lance, avaliar se ele é válido, segundo as regras que vou ler agora, verificar se esse lance mudou a lógica do status de cada uma das ofertas em cada um dos aeroportos, verificar a nova contribuição global fixa, e aí sim, abrir para um próximo lance.

Por isso que o leilão não tem necessidade de ser rápido, ele tem necessidade de ser claro. É esse o objetivo que a gente vai buscar na sessão pública.

Oferta viva-voz será aceita se: superar o valor da oferta da própria proponente para aquele aeroporto. Eu não posso dar um valor de oferta em cima do que dei por escrito, que não supere essa oferta por escrito ou a última oferta que eu dei a viva-voz.

Alterar a classificação da proponente para aquele aeroporto; então tem de mexer na dinâmica da alteração da classificação.

Não possuir valor idêntico a oferta de outro proponente para aquele aeroporto - não posso dar um valor idêntico, exatamente o mesmo que outro proponente já tenha efetuado.

Respeitar o intervalo mínimo entre as ofertas. Esse intervalo não é preestabelecido, eu vou estabelecer no momento que eu conhecer todos os lances da proposta econômica escrita, fizer a classificação das ofertas, desclassificar as ofertas que não vão para o viva-voz, e começar o leilão a viva-voz.

Neste momento eu defino qual é, e o turno público na sessão pública, qual é o intervalo mínimo entre as ofertas. Não resultarem o valor global de contribuição fixa, que torne indeterminado qual dos proponentes é o titular.

A gente vai trabalhar com um exemplo, mas não posso tornar a situação indeterminada. Se tornar essa situação indeterminada, eu retornarei ao operador que me deu o lance dizendo que a oferta não está aceita, porque tornou a situação indeterminada. Então, não é só dar o lance. É dar o lance e aguardar se a oferta foi aceita. Para ser aceita tem de seguir essas regras, e nós vamos fazer isso com bastante precisão.

Agora, entramos nos 200 slides que nós temos de exemplos de sessão pública. É brincadeira, pessoal, deve ter uns 20 slides. Mas, é fácil. Agora a lógica vai só evoluindo.

Cenário 1 e 2, que eu trabalho aqui. São dois aeroportos de uma mesma região geográfica, que recebem uma oferta cada, ambas de uma mesma proponente. Alguém vai falar – para! Isso não vai acontecer! Pode acontecer. É isso que nós estamos trabalhando aqui, com possibilidades.

Aeroporto 1, região A, uma oferta do proponente 004, R\$ 9 mil de lance; no aeroporto 2 da região A, uma oferta do proponente 004 a R\$ 10 mil de lance. No aeroporto 3 da região B, uma oferta do proponente 008 a R\$ 10 mil e no aeroporto 4 da região B, uma oferta do proponente 008 a R\$ 10 mil.

Bom, aquilo que eu falei que poderia acontecer, aconteceu! Aconteceu de que forma? Eu lendo as propostas econômicas escritas que me foram entregues. Nessa hora, os dois aeroportos da região A, receberam apenas uma oferta cada, sendo ambas do mesmo proponente, porém com valores distintos.

Os dois aeroportos da região B, recebendo também uma oferta cada sendo ambas do mesmo proponente; poderia até ser igual o proponente da região A, mas nesse exemplo aqui é diferente, com valores iguais.

Vamos ver o que vai acontecer aqui. Interpretação do cenário 1.

No cenário 1 do aeroporto 1 e aeroporto 2, da região A, dado que é o mesmo proponente, a definição é pelo maior valor global de contribuição fixa, conforme os itens 5.13 e 5.13.1 do edital. Do lado direito, nos aeroportos 3 e 4, da região B, nós temos uma indefinição, porque os valores são iguais. É fácil determinar quem é o titular do lado esquerdo, porque os valores são diferentes, eu vou escolher o maior. É ali que ele vai ser o titular.

Do lado direito é diferente, porque os valores são iguais e o proponente é o mesmo. Nessa hora a proponente manifesta a sua preferência, em qual dos dois aeroportos, 3 e 4, na mesma região geográfica, ele vai preferir ser titular. Se não houver manifestação, vou realizar um sorteio, proponente/aeroporto, conforme os itens 5.13, 5.13.1 do edital.

A opção no aeroporto 3, aeroporto 4, da região B, na opção 1, a proponente 008 opta pelo aeroporto 4. Era com o mesmo valor, mas ela se manifestou, está determinado na regra, se manifestou e optou pelo aeroporto 4.

Na opção 2, ela opta pelo aeroporto 3. Como os valores são iguais, ambas as opções que ela pode efetuar totalizam o mesmo valor global de contribuição fixa. Está claro esse exemplo?

Neste caso aqui o valor global de contribuição fixa, resultado final, é de R\$ 20 mil, R\$ 10 mil no aeroporto 2 da região A e R\$ 10 mil no aeroporto 4 da região B, se ela optou pelo aeroporto 4 ou 3. É indiferente em termos de contribuição fixa.

Essa é uma situação que pode ser considerada atípica, mas é uma situação possível. Nesse caso, em termos de resultado final, nós só tivemos licitantes em dois aeroportos dos 4. O aeroporto 1 da região A tem uma oferta inativa, e o aeroporto 4 ou 3 da região B tem uma oferta inativa.

O Sr. Wilson (Pátria Investimentos) – Bom dia! No cenário da região A, o proponente pode “bidar” na oferta que está inativa e mudar a ordem?

O Sr. André Demarco – Pode; pode sim.

O Sr. Wilson (Pátria Investimentos) - Obrigado!

O Sr. Alejandro (Santander) – Nessa opção que vocês invalidariam o outro, a concessionária poderia ter escolha de um ou outro, ou não?

O Sr. André Demarco – Não! Veja bem, no aeroporto 1 da região A você tem... o lance é R\$ 9 mil. O lance da mesma proponente, no aeroporto da mesma região, que é o aeroporto 2, R\$ 10 mil. Então aqui eu não tenho dúvida de qual o lance maior que vai contribuir mais para contribuição global.

Aqui é determinístico claro: a titular é a proposta do aeroporto 2, mas o status de inativo no aeroporto 1 da corretora 004, que é o mesmo proponente, não está dizendo que ela não pode fazer um lance. O que ela tem de fazer é respeitar a regra que eu disse anteriormente: tem de ser maior do que o lance, não pode tornar indeterminado o leilão, não pode ser igual a outra proponente.

Se nesse momento, a lógica que talvez ela possa chegar na conclusão, falar – faz mais sentido agora, dado que agora eu conheço quem está no 3 e no

4, aumentar a minha oferta no aeroporto 1 da região A; desde que esse aumento totalize uma contribuição global fixa maior, pode.

O Sr. Alejandro (Santander) – Eu estava me referindo ao caso anterior.

O Sr. André Demarco – Esse aqui?

O Sr. Alejandro (Santander) – Exatamente esse aí.

O Sr. André Demarco – É que esse aí, é isso aqui. Ele só foi evoluindo.

O Sr. Alejandro (Santander) – Mais para trás, por favor. Quando você tem, por exemplo, um aeroporto de uma região, das duas regiões. Você tem um que tem maior oferta e tem outro que tem a maior oferta, mas você invalidou.... Por exemplo, o cara que deu a maior oferta no segundo aeroporto, você invalidou no primeiro aeroporto porque ele deu uma maior lá.

O Sr. André Demarco – O exemplo que você está construindo aqui é uma proponente numa região...

O Sr. Alejandro (Santander) – Duas proponentes.

O Sr. André Demarco – Então, espere um pouquinho, por favor. Nós vamos passar pela evolução do exemplo. Nós vamos passar, por exemplo, aqui deve ter umas oito proponentes, e aí eles ficam plain em cada um dos aeroportos.

De novo, nós não vamos ficar aqui nos exemplos exaustivos, porque talvez a gente não consiga... mas aí fiquem à vontade para fazer as perguntas, esse é o objetivo da sessão. Entendida a regra, o cliente vai mudar a dinâmica de acordo com os lances. O importante é a regra conceitual, eu não posso estar titular em dois aeroportos da mesma região. A soma total da contribuição global fixa tem de ser maximizada, e o meu status de inativo é um status momentâneo.

Se eu tiver interesse em melhorar a minha oferta e passar essa oferta a ser titular naquele aeroporto em relação a outro, que eu estava titular na mesma região, esta mudança de titularidade tornará em outro aeroporto a minha oferta inativa.

O Sr. Alejandro (Santander) – Só queria saber se eles podem fazer uma escolha.

O Sr. André Demarco - Podem!

O Sr. Alejandro (Santander) - Obrigado!

O Sr. André Demarco - O Adriano me chamou a atenção: o edital diz que sim, você só pode ser considerado vencedor em um. Sem nenhuma dúvida, né? Eu não posso violar a regra do edital. Mas o exemplo aqui da esquerda, aeroporto 1 região A, aeroporto 2 região A, R\$ 9 mil, mesma proponente com valores diferentes, R\$ 9 mil e R\$ 10 mil.

A definição de titularidade é clara: o maior valor de contribuição é a de R\$ 10 mil. Só que se esse mesmo proponente quiser dar um lance a R\$ 11 mil, no aeroporto 1, ele tornará a oferta do aeroporto 1 titular e inativará a oferta do aeroporto 2.

Respeitar todas as regras estabelecidas no edital; o valor de contribuição global cresce, é melhor do que sua proposta original. Aqui não tem que igualar o valor de outra proponente, que não é essa situação. Muda a sua classificação, a oferta é aceita.

Sempre esse status; se a oferta foi ou não aceita, seja ela na configuração, na situação que configura o início do viva-voz ou a cada lance a viva-voz vai ser dado a viva-voz por mim dizendo – a oferta foi aceita ou a oferta não foi aceita. A mudança de status vai estar refletida em tempo real, nas telas dos nossos sistemas na sessão pública.

O Sr. Eduardo – Bom dia! Você poderia voltar, por favor, ali.

O Sr. André Demarco – Posso!

O Sr. Eduardo – Supondo que ainda nesse exemplo da região A, que o mesmo proponente dá o maior lance para os dois aeroportos. Supondo que no viva-voz não haja mais lances, então ficaria R\$ 9 mil para o 1 e R\$ 10 mil para o 2, se esse proponente quiser levar o 1, ele tem que superar o lance do 2 dele mesmo? Ele compete com o lance dele para outro aeroporto?

O Sr. André Demarco – Por contribuição global. Ele tem de levar a contribuição global. Lembra? Se ele der R\$ 10.001,00, se for o lance mínimo aceito estabelecido lá, durante o leilão viva-voz.

Por exemplo: R\$ 10.100,00, para facilitar mais. Ele dá R\$ 10.100,00 e se torna titular no aeroporto 1 região A, torna inativo no aeroporto 2 região A e valor da contribuição global sobe para R\$ 20.100,00. Tudo bem?

O Sr. Eduardo – Obrigado!

O Sr. André Demarco – Posso avançar, pessoal? Cenário 3 e 4, mesmo proponente apresentou oferta para ambos os aeroportos da mesma região geográfica e demais proponentes ofertam somente para um aeroporto da mesma região geográfica. A leitura é difícil, vamos para o exemplo.

Aqui embaixo tem o aeroporto 1, da região A, corretora 003 com R\$ 10 mil, corretora 004 com R\$ 9 mil, 002 com R\$ 8 mil, 005 com R\$ 7 mil e 001 com R\$ 6 mil.

O aeroporto 2 da região A, 002 com R\$ 9 mil. A 002 está nos dois aeroportos na mesma região, porém com status diferentes, concordam? Porque no aeroporto 2 ela é oferta titular nesse momento e no aeroporto 1 ela é uma oferta ativa.

No aeroporto 3 da região B. A 002 está com R\$ 10 mil, 004 com R\$ 9 mil, 005 com R\$ 8 mil, 003 com R\$ 7 mil, e a 001 com R\$ 6 mil. E no aeroporto 4 da região B, a 002 com R\$ 9 mil.

É essa situação que nós vamos olhar agora com atenção. Ela é a melhor oferta, proposta econômica, para o aeroporto 3 da região B, e o aeroporto 4 da região B. Só que ela não pode ser titular nos dois. Alguém falaria: mas ela já está sendo titular no aeroporto 2 da região A. Sim, mas a regra do edital permite que ela tenha titularidade em aeroportos de regiões diferentes.

Pintando o quadro, obviamente, essa representação gráfica vai ter no dia do leilão, além da minha explicação de status da oferta, vai estar no dia do leilão nos painéis da Bolsa, aqui no nosso espaço Raymundo.

Se vocês olharem, o que se definiu aqui nesse momento em relação aos aeroportos da região A: no aeroporto 2, a 002 é a oferta titular e no aeroporto 1, a 003 é a oferta titular e a 002 é a oferta que está inativa. Ela está inativa porque ela já é titular no outro aeroporto da mesma região.

Nós temos um conjunto de três ofertas; não computo aqui a oferta inativa; ou mais duas ofertas, porque já tem a titular, porque a 004 e a 005 estão em azul, isso configura oferta ativa. A 001, a R\$ 6 mil, o status dela é desclassificada nesse momento.

No aeroporto 3 da região B, eu tenho duas ofertas aqui em verdinho, que é da 002 a R\$ 10 mil, da 004, R\$ 9 mil e a oferta da 005, R\$ 8 mil, que é a oferta ativa, duas desclassificadas que é a 003 e a 001.

No aeroporto 004, da região B, só tem um proponente, que é a 002 a R\$ 9 mil. Isso configura o que nós chamamos de indefinição. O quadro à esquerda... lembrando que o leilão dos aeroportos acontece de forma concomitante.

No quadro à esquerda a proponente 2, sozinha no aeroporto 2, não possui a maior oferta no aeroporto 1. Isso não gera indefinição de titularidade, portanto, esse conjunto dos aeroportos da região A permite que eu comece a etapa do leilão a viva-voz, conforme o item 5.13 a 5.13.2 do edital.

Do lado direito, a proponente 2 está sozinha no aeroporto 4 e possui a maior oferta no aeroporto 3. Está claro? Essa situação de indefinição de titularidade faz com que eu chame a proponente 2, de acordo com as regras do edital, e peça para ela se manifestar por preferência – qual a sua preferência entre o aeroporto 3 ou 4?

Lembrando que se não tiver a manifestação de preferência, se tornará titular no aeroporto 4 por questão do valor máximo de contribuição global. Conforme os itens 5.13, 5.13.2, 5.13.2.2 do edital. Então, essa situação de indefinição não é uma situação que me permite classificar as ofertas do aeroporto da região B.

O Sr. Ricardo (Itaú) – Nessa situação que você descreveu, imagina que a proponente 002 decida por ficar titular do aeroporto 4, então a oferta

titular dela é aquela de R\$ 10 mil. Nesse caso, quem seria a titular do aeroporto 3?

O Sr. André Demarco – Ok! Primeira coisa, nesse caso se ela decidiu definir a titularidade na oferta do aeroporto 4, isso a torna inativa no aeroporto 3. Portanto, respondendo à sua pergunta, eu vou olhar qual é a maior proposta econômica do aeroporto 3, removendo a oferta inativa porque ela já está titular no aeroporto 4.

O Sr. Ricardo (Itaú) – Certo! Aí nesse caso o proponente 004 se torna titular do aeroporto 3.

O Sr. André Demarco – Quem deu a resposta para sua pergunta foi você mesmo. É isso aí.

O Sr. Ricardo (Itaú) – Nesse caso, a oferta da proponente 003, que está dentro do limite dos 10%, ela vira uma oferta ativa?

O Sr. André Demarco – Sim! Boa pergunta! Aliás, excelente pergunta! Desconsidere por enquanto essas cores, porque essas cores não estão indicando... Nós só tivemos uma dificuldade de colocar isso daqui no Power Point, porque no momento de indefinição ainda não existe a classificação colorida no painel que está no pregão na sessão pública e tão pouco eu nomeei o status dessa oferta.

Mas já respondendo, e você já sacou, essa cor aí, obviamente, não vai ser válida. A cor da oferta da 003 tem que ir para azul. De repente, como um toque de magia, é o que acontece, porque ela fez o que você falou que ela ia fazer. Então, é um cara de visão. Ela falou – eu quero ser a oferta titular no aeroporto 4 da região B.

Quando ela definiu isso daí, quer dizer, aquela situação que estava configurando uma indefinição, saiu do status de indefinição. A oferta 002 do aeroporto 4, da região B, passa a ser a titular.

Nesse momento a oferta da mesma proponente, no aeroporto 3, da mesma região, se torna inativa. A 004 se torna a titular e dentro dos critérios de 90% e de até 3 propostas, a 005 e a 003 se tornam as ofertas ativas e a 001 se torna oferta desclassificada.

Lembrando que a definição do proponente pela titularidade em um aeroporto, eu ainda não comecei o leilão viva-voz. Essa situação de indefinição pode acontecer simplesmente com apresentação das propostas econômicas escritas. Eu não posso iniciar o leilão a viva-voz com uma situação de indefinição.

Aliás, o início do leilão a viva-voz, eu vou mostrar daqui um pouquinho, removerá essas ofertas em cinza, porque elas estão desclassificadas para a etapa viva-voz.

O Sr. André Demarco – Aqui outra opção, Ricardo. Ele escolheu o aeroporto, a opção 2, né? Ele escolheu o proponente 002, no quadro de baixo, optou pelo aeroporto 3. A decisão é dele. Quando ele faz isso torna inativa a oferta no aeroporto 4. Aí a regra do 004, 005 são as ofertas ativas.

Vocês vejam a diferença entre valor global de contribuição fixa para cada uma das manifestações de opção pela proponente 002, mas isso é um direito que lhe cabe, segundo o edital.

O Sr. Daniel (Santander) – A pergunta é simples. Na parte pré-viva-voz eu posso reduzir o valor global sem problema algum, ou seja, quando no caso da região B, o que você fez quando você escolheu ficar com o aeroporto 4 você reduziu o maior valor global do leilão.

O Sr. André Demarco – É uma exceção permitida, segundo as regras do edital, porque nesse momento, você já disse, eu ainda não iniciei o leilão a viva-voz.

O Sr. Daniel (Santander) – Então, essa regra só se aplica após o início do viva-voz?

O Sr. André Demarco – Qual regra? A regra da contribuição global?

O Sr. Daniel (Santander) – Isso!

O Sr. André Demarco – Não, ela define o status das ofertas, a nomeação de titularidade, atividade, inatividade, desclassificação, mas quando eu começo o viva-voz, quando eu dou início a etapa viva-voz, eu já tenho um valor de contribuição global fixa estabelecido. Dali para frente esse valor não pode mais baixar.

O Sr. Daniel (Santander) – Ok! Então o valor da contribuição global é definido no início do viva-voz, antes de se iniciar o viva-voz.

O Sr. André Demarco – Perfeito! Vou avançar aqui. Estamos no cenário 5; são 58 cenários. Indefinição da titularidade, valor global da contribuição fixa nos aeroportos da região geográfica A. Está aqui a situação, aeroporto 1, região A; aeroporto 2, região A...

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Volta no slide anterior, por favor.

O Sr. André Demarco – Volto!

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Na situação 2, no aeroporto 4, está inativo, no aeroporto 3 a mesma oferta está ativa, certo?

O Sr. André Demarco – Não é a mesma oferta; são ofertas diferentes, para aeroportos diferentes.

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – O proponente é o mesmo.

O Sr. André Demarco – Isso!

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Começou o leilão a viva-voz. Se o segundo colocado que está ativo, que é o azulzinho, é uma oferta melhor que a oferta do primeiro colocado, que é ativa. A região 4 vai virar verdinha, e ali na região 3 vai ter um novo titular com uma nova inativa. Certo?

O Sr. André Demarco – Sim, senhor!

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – E aí, a contribuição geral vai aumentar, concorda? Porque o 004 voltou para o jogo, vamos chamar assim.

O Sr. André Demarco – Isso!

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Eu sou o proponente que estou nas duas. Eu quero ir no 3, e voltar a dar uma oferta. Se eu voltar a dar uma oferta nele, eu vou virar inativo no 4.

O Sr. André Demarco – Ok!

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Só que quando eu viro inativo no 4, o valor geral vai desabar, vai diminuir. Como é que faz? Eu vou poder voltar e ser melhor do 4 e o valor geral diminuir, qual é o procedimento?

O Sr. André Demarco – É permitida essa situação, enfim, pode ser uma situação que vá acontecer.

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Porque ela vai diminuir o valor geral.

O Sr. André Demarco – Sim, mas é permitido. Acho que é bom porque é um desenvolvimento da pergunta do Daniel aqui. Mas a resposta é: eu aceitarei a sua oferta.

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Porque ela vai virar de novo a titular da 3, inativa na 4, o valor geral vai diminuir.

O Sr. André Demarco – Isso! É isso mesmo!

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Ok! Está bom!

O Sr. André Demarco – Posso seguir com o cenário 5? São cinco ofertas no aeroporto 1 da região A; três ofertas no aeroporto 2 da região A. Interpretação do cenário 5 gera uma indefinição. Por que gera uma indefinição?

Porque o proponente 002 está com R\$ 10 mil no aeroporto 1 e está com R\$ 9 mil no aeroporto 2; a situação de indefinição de titularidade está entre o proponente 002, 004, no aeroporto 1, e 002, 003 no aeroporto 2.

A proponente 002 se manifesta por preferência entre aeroporto 1 ou 2, ela pode fazer isso, ela deveria fazer isso, e se não houver manifestação vai para a etapa de sorteio para definição de titularidade e remoção da indefinição.

Na opção 1, a proponente 002 opta pelo aeroporto 1, quando ela opta pelo aeroporto 1, automaticamente, a oferta dela se torna inativa no aeroporto 2. Isso define as ativas em cada um dos aeroportos, e também a oferta desclassificada.

Na opção 2, a proponente 002 opta pelo aeroporto 2, o que a torna inativa no aeroporto 1 e a mesma lógica de definição de oferta ativa e desclassificada.

O Sr. Ricardo (Itau) – Nesse caso, quem tem preferência para definir a titularidade? Quer dizer, você vai chamar primeiro o proponente 002 ou o proponente 003, para definir a titularidade?

O Sr. André Demarco – O 003 não tem um problema de indefinição de titularidade. Ele só está titular no aeroporto 2. É que eu tenho dois titulares, mas a indefinição está sendo causada pelo proponente 002.

O Sr. Ricardo (Itau) – Está certo! Está certo! Desculpa!

O Sr. André Demarco – Tudo bem?

O Sr. Ricardo (Itau) – Ah, está certo. Obrigado.

O Sr. André Demarco - Eu vou passar por essa etapa de regras para apresentação do resultado final, nós colocamos um exemplo aleatório que tenta combinar tudo.

O Sr. Eduardo – Você pode voltar, por favor? A indefinição aí é porque o somatório, independente do que o proponente 002 escolheu, o somatório final vai ser 18.

O Sr. André Demarco – Exatamente!

O Sr. Eduardo – Supondo que ali no aeroporto 2, da região A, a oferta 003 fosse em vez de 8, 7 o proponente 002 não teria a opção de escolher. Ele, automaticamente, seria endereçado para o aeroporto 1, é isso?

O Sr. André Demarco – Sim! É boa a sua pergunta, porque se eu mudar o valor eu mudo toda a minha lógica de análise, eu vou começar tudo do zero de novo. Mas a indefinição se dá porque com duas combinações diferentes de titularidade, eu consigo o mesmo valor global de contribuição fixa. É isso que caracteriza a situação de indefinição.

Encerramento da sessão: O leilão será encerrado por mim, quando encerrado o tempo oferecido pelas novas ofertas e não houver apregoação de nova oferta válida por nenhuma proponente.

O resultado provisório configurado após a última oferta, antes do término, será então o resultado final do leilão. E será repetido mais do que uma vez para que todo mundo tenha conhecimento, antes de declarado o leilão encerrado. Obviamente, uma vez encerrado o leilão, não volta o leilão depois que encerrou.

Serão consideradas vencedoras de cada aeroporto as proponentes que quando declarado encerrado o leilão, tenham suas ofertas classificadas como titulares de cada aeroporto.

Ofertas inativas serão desconsideradas para efeito de resultado final do leilão. O status dela, porque ela era titular em outro leilão, como o leilão está encerrado esse status é desconsiderado para efeito do resultado final.

Ofertas desclassificadas para fins do viva-voz serão consideradas no resultado final do leilão. Ela é desclassificada para a etapa do viva-voz, mas o lance existiu porque era uma proposta econômica escrita.

As proponentes vencedoras serão convocadas a ratificarem suas ofertas junto à Comissão de Licitação da ANAC, representada pelo presidente Adriano, em seguida ocorrerá a cerimônia de batida de martelo e coletiva de imprensa, que é o término da sessão pública. O resultado da sessão será publicado no site, no sítio eletrônico em ordem de classificação das proponentes de cada aeroporto, pela ANAC.

Nós construímos mais um exemplo aqui, o pessoal de apoio me ajudou bastante, com exemplos numéricos diferentes, para nós tentarmos ver se todo mundo consolida aqui a explicação do que foi feito hoje.

Essa é a situação, de novo, é mais uma situação. No aeroporto 1, da região A, o 002, R\$ 9.830; 004, R\$ 9.780. Então, a regra, organize de forma decrescente por proponente em cada região; ainda não está estabelecendo quem é titular, quem é ativo, quem é inativo. Na verdade, isso aqui é o resultado da leitura de todos os volumes 2, propostas econômicas escritas que me foram entregues.

Terminei de ler tudo, eu tenho esse quadro. Esse quadro vai começar agora a dinâmica de classificação de oferta, determinação se tem ou não tem uma situação de indefinição, de saída da situação de indefinição, de

estabelecimento dos valores de contribuição global fixa para que eu possa dar início à etapa viva-voz, com a remoção das ofertas que serão desclassificadas. Esse é o quadro. Isso, vira isso.

A 002 está inativa no aeroporto 1, da região A, porque ela é a oferta titular no aeroporto 2, da região A. A 006 está inativa no aeroporto 3, da região B, porque ela é a titular no aeroporto 4, da região B. A mesma regra vale para 009 no aeroporto 4, porque é a titular no aeroporto 3 da mesma região.

Eu tenho a seleção das ofertas em azul, que detém as ofertas ativas, e o maior valor global de contribuição fixa alcançada nessa combinação foi de R\$ 37.890. Nós podemos somar aí que o valor está certo.

O importante é que também tenho aqui o valor das ofertas desclassificadas, que não farão parte da etapa viva-voz. É essa a situação que configura o potencial início da etapa a viva-voz. Na etapa a viva-voz o que acontece? Somem as ofertas em cor cinza, porque elas não participam da etapa a viva-voz.

Nós fizemos uma brincadeira aqui, tá? Fiquem à vontade, nós estamos aqui para ficar fazendo exemplo até a hora que for necessária, para que alguém que tenha dúvida possa esclarecê-la. Nós fizemos uma simulação de lances e movimentações nos quatro aeroportos.

No aeroporto 1: seguem para o viva-voz a proponente 002, ela está inativa no intervalo das ofertas aceitas para o viva-voz. Segue a proponente 004 como titular, a proponente 007 e a 006 que caem nos critérios de elegibilidade para a oferta participar do viva-voz.

No aeroporto 2, seguem para o viva-voz a proponente 002, como titular, e as proponentes 006 e 003, que são as segundas e terceiras melhores ofertas ativas. Nessa situação, do lado esquerdo, região A.

No lado da região B, no aeroporto 3, seguirá para o viva-voz a proponente 009, como titular, a proponente 006... então, reparem, quem está inativo vai para o viva-voz, se quiser mudar o status ele passa a ser ativo naquele aeroporto. Vai a 006 como inativa no intervalo das ofertas aceitas, a 007 e a 005 que caem no critério de elegibilidade e participação de leilão a viva-voz.

No aeroporto 4, segue para o viva-voz a proponente 006 como oferta titular e a 002 e a 005, como a segunda e terceira maiores ofertas ativas. A 009 também segue, porém no status de inativa por ela ser a melhor oferta do aeroporto 3 da mesma região. Vocês viram que não tem novidade nenhuma. O que nós fizemos aqui foi só brincar com os números. O importante é o conceito que está por trás.

Nós simulamos o leilão, que prossegue com as corretoras efetuando novas ofertas. Lembrando que nesse status, nessa situação, nessa combinação o valor global é de R\$ 37.890,00.

Agora nós vamos simular uma mudança. O leilão prossegue com as corretoras efetuando novas ofertas. Essa é a etapa do leilão a viva-voz, para cada nova oferta se faz toda análise do resultado que ela causa.

A proponente 002 aumenta a sua oferta no aeroporto 1, tornando-se a titular nesse aeroporto. Isso a inativa no aeroporto 2; ela tinha uma oferta a R\$ 9.830, ela dá um lance no aeroporto 1, da região A, a R\$ 12 mil.

Isso a torna titular, muda obviamente o status da oferta do proponente 004, que era o titular antes do leilão a viva-voz. E, por consequência, inativa a oferta da 002 no aeroporto 2. Torna titular a oferta da 006 no aeroporto 2, o que inativa a oferta da 006 no aeroporto 1.

O efeito colateral da movimentação da proponente 2 para se tornar titular no aeroporto 1, reflete na 006, na 004. Essa dinâmica é toda feita com muita precisão, com muita clareza para todo mundo do status que está.

A identificação das cores. Nós vamos respeitar a mesma cor, né? Exatamente, a mesma cor no dia do leilão, aqui na sessão pública, é visual, é para facilitar o acompanhamento de todo mundo. A oferta da proponente 006, no aeroporto 1, é inativada, por tornar-se titular no aeroporto 2.

O Sr. Daniel (Santander) – André, só uma coisa. Parte da minha pergunta, complementando o que o Lucci te falou. Se a corretora 002 quisesse o intervalo mínimo para ela alterar a oferta, teria de ser pelo menos 1 milhão e cem que seria para aumentar o valor global. Se ela aumentasse a 1 milhão e cinquenta ela ia empatar com o que ela tinha antes e se ela aumentasse

menos de 1 milhão o valor global ia diminuir, porque a diferença do primeiro para o segundo BID no aeroporto 2.

O Sr. André Demarco – Sim! É a mesma resposta que eu dei para o Lucci. Isso pode acontecer. É que eu não defini aqui valor mínimo, eu só vou definir no dia do leilão.

O Sr. Daniel (Santander) – Tem de ser pelo menos maior do que 1 milhão e cinquenta, porque a diferença entre eles, mais o valor mínimo, porque senão você vai estar gerando um valor global igual ou pior se você alterar a oferta... A 004 aumenta a oferta para 10 milhões.

O Sr. André Demarco – O exemplo aqui é que a 002 aumentou para R\$ 12 mil. Você está falando agora que a 004 aumenta para 10 mil para se tornar a titular, aonde?

O Sr. Daniel (Santander) – Está certo! A 002 aumenta o aeroporto A, ela tem de aumentar para quanto o mínimo? Ela deveria aumentar para, pelo menos... Se ela aumentar para R\$ 10 mil ela não leva.

O Sr. André Demarco – Se ela elevar a oferta dela para R\$ 10 mil...

O Sr. Daniel (Santander) – Isso!

O Sr. André Demarco – Eu vou ter de fazer a soma... vou ter de fazer isso aqui, obviamente, para ver qual é a somatória do valor global, porque ela está inativa, certo? Se ela aumentar para R\$10 mil, primeiro, ela não pode abaixar em relação ao lance que ela está. Ela não pode – ah, eu quero 9.820 - isso não é permitido.

O Sr. Daniel (Santander) – Não, não! R\$ 10 mil.

O Sr. André Demarco – Só que a titular do aeroporto 1 da região A é a oferta da 004. Segue esse raciocínio.

O Sr. Daniel (Santander) – Meu ponto é o seguinte: quando ele aumenta a oferta dele apenas para 10 mil, o valor global que você vai conseguir pelo aeroporto 2 é R\$ 1.100 abaixo do que a oferta dele no aeroporto 2. Então, ele tem de suprir esses R\$ 1.100.

O Sr. André Demarco – O Adriano lembrou bem. Como ele não altera a posição dele no leilão, essa oferta não pode ser aceita. Lembra dos critérios de elegibilidade aceite de lance do viva-voz?

O Sr. Daniel (Santander) – Essa é a minha pergunta. A resposta: para ele alterar a posição dele no leilão, ele tem de aumentar a oferta dele acima de R\$ 1.100 que é o que vai mudar...

O Sr. André Demarco – ... a configuração do aeroporto 2 da mesma região.

O Sr. Daniel (Santander) – Do aeroporto 2 da mesma região, porque aí ele vai estar afetando o valor global, então, ele precisa aumentar na mesma proporção que ele está afetando o valor do outro aeroporto da mesma região.

O Sr. André Demarco – Correto, Daniel! Por isso que não dá só para complementar o seu raciocínio... por isso que não dá para preestabelecer um valor. Tudo vai depender da composição das ofertas que forem entregues no volume 2, a distância entre os preços dessas ofertas. Tem uma lógica que a gente vai conhecer. Aliás, ninguém conhece, né? Cada um conhece a sua, mas a constituição do quadro todo vai se dar no momento da sessão pública.

O Sr. Ricardo – Sim! Acho que nesse cenário ainda, o proponente 002, para que ele consiga ter uma oferta válida, ele na verdade está competindo com ele mesmo no aeroporto 2. Parece que essa vantagem de ser o primeiro não necessariamente o ajuda, porque se ele estivesse em segundo lugar no aeroporto 1, ele poderia ter um BID menor do que o BID que ele vai ter na final para levar o aeroporto 1.

O Sr. André Demarco – Seguindo as regras do edital, né? O que a gente tem de garantir é que todas as regras estabelecidas estejam sendo cumpridas. De novo, aqui é um exemplo.

O Sr. Ricardo – Entendo! Mas se ele bidasse abaixo, ele levaria o aeroporto 1 e não o aeroporto 2? Porque aí a diferença seria menor no aeroporto 1.

O Sr. André Demarco – É a mesma pergunta do Daniel, se eu estou entendendo.

O Sr. Ricardo – Sim! O que eu estou entendendo aqui é que, talvez, o BID menor dele o levaria a ganhar o aeroporto 1 e não o aeroporto 2.

O Sr. André Demarco – Sim! Mas a questão é a seguinte: você sabe o que vai acontecer no aeroporto 2? Você tinha noção do que ia acontecer? Quem ia dar a oferta? Qual seria o tamanho do lance? Ninguém sabe!

O Sr. Ricardo – Não, não! Ninguém sabe! Mas nesse momento do leilão é isso que acontece?

O Sr. André Demarco – Neste momento, neste exemplo, com este número, sim.

O Sr. Ricardo – Perfeito; ok. Obrigado!

O Sr. André Demarco – Pois não!

O Sr. Ronaldo (Banco do Brasil) – Se você puder avançar um slide, André, por favor.

O Sr. André Demarco – Eu não terminei esse, ainda.

O Sr. Ronaldo (Banco do Brasil) – Tem um que a proposta...

O Sr. André Demarco – Para avançar eu tenho de terminar esse, eu posso voltar. Esse é o anterior, esse é o que nós estamos nesse momento. Só que eu ainda não avaliei o quadro da direita. O quadro do aeroporto 3 e do aeroporto 4.

O Sr. Ronaldo (Banco do Brasil) – É que havia slide que tinha avançado, que o lance do aeroporto 1 da região A tinha ficado inativo. A minha pergunta é: na etapa a viva-voz alguma proposta pode se tornar desclassificada?

O Sr. André Demarco – Não! Respondendo pragmaticamente a tua pergunta é, o status desclassificado é um status que antecede o viva-voz.

O Sr. Ronaldo (Banco do Brasil) – Que antecede o viva-voz. Perfeito! Obrigado!

O Sr. André Demarco – Se você tiver ainda alguma dúvida, fique à vontade. Mas, só para concluir esse slide aqui.

O aeroporto 3, da região B, e o aeroporto 4 da região B, vão ter a seguinte movimentação: no aeroporto 3, segue para o viva-voz o proponente 009 como titular, a proponente 006 como oferta inativa, 007 e 005 como ofertas ativas. No aeroporto 4, segue para o viva-voz o proponente 006, a 002, a 005 e a 009 como oferta inativa.

Você está falando é desse slide aqui, provavelmente. Mas ainda falta avaliar o lado direito.

A proponente 002 aumenta sua oferta no aeroporto 4. Ela estava nesse status aqui, com a oferta no aeroporto 4 a R\$ 9 mil. Isso era o status da oferta dela como oferta ativa. Ela pode dar o lance no viva-voz. Ela aumenta sua oferta no aeroporto 4, tornando-se titular. Ela dá um lance de R\$ 10 mil, passa a ser titular.

Essa configuração de titularidade dela no aeroporto 4 tem de ver o impacto que ela gera nas outras proponentes nesse aeroporto, eventualmente se ela fosse a titular no aeroporto 3, inativaria a oferta dela no aeroporto 3.

A oferta da proponente 006, no aeroporto 3, é ativada por não ser mais a titular no aeroporto 4. O lance da proponente 002 no aeroporto 4 para se tornar a melhor oferta, ativa ou reativa a oferta da proponente 006 no aeroporto 3. Reativa ela como uma oferta, porque ela deixa de ser a titular, posição essa ocupada pela 002 no aeroporto 4.

É sempre a causa e o efeito. Nós temos de sempre avaliar o que uma movimentação gera no próprio proponente em relação ao próprio preço dele. Obviamente, as regras do edital deixam claro que ele não pode dar um preço pior, tem de melhorar a posição, não pode tornar a indefinição gerar indefinição no leilão.

Mas, eu tenho de olhar o efeito colateral da movimentação dele, eu e os outros proponentes, lembrando que esse leilão é um leilão de competição cruzada e as estratégias de lance vão estar sendo construídas durante o leilão. Depois de dado o lance, e aceito o lance, o efeito colateral gerado, todo mundo tem condições de dar um próximo lance.

O que eu não vou permitir durante o leilão a viva-voz, que fique claro para todos, é ficar pegando o lance de todo mundo sem ver o efeito colateral

gerado. Eu tenho de ouvir um lance, definir se ele vai ser aceito ou não, verificar a consequência gerada por esse lance, deixar isso claro para todo mundo, lembrando quem está nesse momento como titular, ativo e inativo.

Aí sim, chamar, se tiver um outro lance que pode ser no mesmo aeroporto ou em outro aeroporto. Se for em outro aeroporto, a mesma lógica é seguida. Isso se repete até o momento que ninguém mais der lance. Nesse momento que ninguém mais der lance, eu ainda vou dar bastante tempo, suficiente para que todos revejam as suas estratégias, estabeleçam se essa é a posição final, se esse é o preço final. Aí eu vou estabelecer uma contagem regressiva para definir o final do leilão.

Então, que ninguém fique preocupado, desconfortável com isso. O importante é que seja um leilão claro, que respeite as regras estabelecidas no edital e nos procedimentos estabelecidos para o leilão, e que todo mundo tenha condições de participar de forma precisa, de acordo com a sua estratégia.

O Sr. Ricardo – André!

O Sr. André Demarco – Pois não!

O Sr. Ricardo – Se o proponente 002 aumentar a oferta dele, num ponto que ele vire o líder no aeroporto 1, ele vai inativar a oferta dele de melhor oferta no aeroporto 2...

O Sr. André Demarco – Da mesma região.

O Sr. Ricardo – Da mesma região. A minha leitura, pelo que eu entendi do edital, é que o primeiro desqualificado não volta a ser um BID ativo. Está correta essa leitura?

O Sr. André Demarco – O que é desqualificado? Eu nunca usei essa palavra aqui. Um desclassificado?

O Sr. Ricardo – Isso! Um desclassificado. Nenhum desclassificado volta à vida se você só tiver duas ofertas ativas para um mesmo aeroporto, no caso?

O Sr. André Demarco – Sim, senhor!

O Sr. Ricardo – Então tá bom! Outra pergunta: você vai definir ordem para fazer... se você tem um BID, ou não? Só que se o BID anterior ao meu mudar o BID que eu vou fazer, que eu já estava trabalhando, isso daí você vai ter um certo trabalho a ser feito na hora de você ...

O Sr. André Demarco – Não tem ordem nenhuma. Você vai levantar a sua mãozinha, o seu crachá, como operador da BM&FBOVESPA e você vai dizer: tenho um lance para dar. Eu vou dar a palavra para você dar o lance. O que eu não posso é 10 caras gritando comigo num pregão a viva-voz, não adianta. Eu vou te dar a palavra, você vai dar o lance.

Você deu o lance, eu vou analisar e vou dizer se a sua oferta é válida. Ela sendo válida, eu vou dar ciência para todo mundo, e não só para você, do efeito gerado por esse lance. Se alguém quiser nesse momento levantar a mão e falar – tenho outro lance para dar. Eu vou dar a palavra para o próximo, e assim vai. Nós não vamos fazer um leilão a viva-voz tumultuado. Vai ser um leilão muito tranquilo, com todo procedimento e transparência da movimentação sendo publicado no pregão da Bolsa, no nosso espaço, e repetido por mim mais do que uma vez.

A Sra. Veridiana (Invepar) – Você vai determinar o lance mínimo, por exemplo, 1 milhão. Esse 1 milhão vai ter de ser sobre a minha proposta ou sobre a proposta que está vencendo? Porque se eu tenho um cara com 9, e um com 8, eu posso dar R\$ 9.500 passei na frente. Ou teria que dar R\$ 10?

O Sr. André Demarco – É sobre a que está vencendo.

A Sra. Veridiana (Invepar) – Ok! Obrigada!

O Sr. Ricardo (Itaú) – Você me permite voltar àquela situação que você descreveu antes, de indefinição. Você tem duas, por mais improváveis que elas sejam. Você tem duas combinações possíveis de titularidade que resultam no mesmo valor de outorga global, tá?

O Sr. André Demarco – Para o exemplo dos 18 mil? Eu volto.

O Sr. Ricardo (Itaú) – Eu acho que sim. Nesse caso você tem duas proponentes que podem alterar esse quadro. A proponente, nesse caso, a 002 ou ...

O Sr. André Demarco – A 004 eu não vou dar o direito para ela falar porque ela não tem proposta para o aeroporto 2. A 003 sim. Não, espera! A 003 também não. Só tem a 002. Porque a 003 está titular no aeroporto 2, e é inativa no aeroporto 1, certo?

O Sr. Ricardo (Itaú) – Certo!

O Sr. André Demarco – A 002 tem o melhor lance no aeroporto 2, só que a soma de 10 com 8 é igual a soma 9 com 9. Essa é a situação de indefinição, 2 com 3 e 4 com 2.

O Sr. Ricardo (Itaú) – Tudo bem!

O Sr. André Demarco – Fala, Ricardo. Pode falar.

Sr. Ricardo (BTG Pactual) - Sua resposta ficou um pouco confusa aqui para a gente. Se eu for o proponente em terceiro lugar e fizer um BID que é maior do que o segundo lugar, esse BID é válido?

O Sr. André Demarco – Sim.

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Porque ela muda a ordem, certo?

O Sr. André Demarco – Está lá naquele slide que estabelece as regras. Você está certo.

O Sr. Ricardo (BTG Pactual) – Não preciso bidar o primeiro lugar.

O Sr. André Demarco – Isso, Ricardo!

O Sr. Ricardo (Itaú) – Um exemplo hipotético...

O Sr. André Demarco – É outro exemplo?

O Sr. Ricardo – É! Um para a frente, onde tem os dois verdes em cada lado. Finge que são dois proponentes no A e no B, iguais. Quem tem direito a falar primeiro qual aeroporto quer?

O Sr. André Demarco – Você falou que é 2 e 3, 2 e 3?

O Sr. Ricardo – Isso! Não faz diferença quem tem o direito a escolher primeiro qual o aeroporto. É uma situação hipotética.

O Sr. André Demarco – Deixa eu olhar se tem isso explícito no edital, só um minutinho.

O Sr. Ricardo – Sorteio?

O Sr. André Demarco – Só um pouquinho; ele está olhando.

Está disposto no edital que a regra para estabelecer isso é quem apresentou a maior oferta. No teu exemplo aí, no aeroporto 1, da região A, a 002 com R\$ 10 mil e a 003 com R\$ 9 mil, correto? No aeroporto 2 da região A, a 002 com R\$ 9 mil e a 003 com R\$ 8 mil.

O Sr. Ricardo – Não. R\$ 10 mil, R\$ 10 mil, R\$ 10 mil e R\$ 10 mil, pronto. Ou 10, 9, 10... como for. Não faz diferença quem tem direito primeiro. R\$ 10 mil, 10 mil, 10 mil, 10 mil, pronto, é mais fácil assim.

Qualquer resultado é indefinição e quem escolher primeiro tem o direito de levar o aeroporto que quer.

O Sr. André Demarco – Está disposto no edital: 5.13.1; 5.15.3.1. Eu vou realizar um sorteio para ver quem vai se manifestar primeiro.

O Sr. Ricardo – Obrigado!

O Sr. André Demarco – Boa pergunta! Mais alguma pergunta, pessoal? Habilitação e contrato. A abertura do volume 3 acontece no dia 17 de março, às 10 horas, neste prédio da BM&FBOVESPA, à Rua XV de novembro, 275 – 1º andar. A abertura é feita pela ANAC, nas proponentes classificadas em primeiro lugar de cada aeroporto.

Homologação do leilão e adjudicação do objeto. Na data de 30 de maio de 2017, verificação dos documentos, publicação da ata de julgamento e aprovação pela diretoria da ANAC.

Pagamento e remuneração da BM&FBOVESPA pela corretora representante da proponente vencedora.

Assinatura do contrato, cumprimento das obrigações e efetivamente assinatura, conforme item 6.8 do edital. Esse é o material que nós preparamos para a sessão de hoje. Pois não!

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Só duas últimas dúvidas objetivas e rápidas. A regra dos 90% para bidar, os que estariam habilitados a participar do viva-voz. A base de cálculo dos 90% é a contribuição inicial ou a contribuição total? O valor da contribuição fixa inicial ou a contribuição fixa total? Se for o segundo caso é um valor maior, significa que eu tenho um *range* maior de propostas, provavelmente dentro de 90%, não é?

O Sr. André Demarco – Repete a pergunta, por favor.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Poderão participar da fase viva-voz aqueles que apresentarem propostas iguais ou superiores a 90% da proposta mais bem qualificada.

O Sr. André Demarco – Que é o que classifica as ofertas ativas.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Isso! Esse 90% é um cálculo do valor da contribuição fixa inicial ou o valor da contribuição fixa total? A gente está entendendo que é da total.

O Sr. André Demarco – Nem um, nem outro, no meu entendimento. É em cima da proposta econômica que eu recebi.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Da primeira?

O Sr. André Demarco – Não é primeira, a que eu recebi! A maior que eu recebi na proposta econômica escrita, que eu só vou conhecer na hora da abertura dos envelopes.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – É que a proposta econômica escrita é em função, se não me engano...

O Sr. André Demarco – Essa é a condição do aceite da proposta econômica. Certo?

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Isso! Num edital que fala que a proposta financeira vai ser feita em função da contribuição fixa inicial. Correto? É a contribuição fixa inicial que define... e a todo momento que

está se falando no procedimento de leilão é contribuição total, essa é a dúvida.

O Sr. André Demarco – Sim!

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – No próprio modelo de proposta, que é o anexo 9 do edital, o item 2 fala “propomos em caráter irrevogável, irreatável, o valor da contribuição fixa inicial de tanto”. Então, é esse o valor da contribuição fixa inicial e a todo momento na explicação do procedimento do leilão aqui, nós falamos em valor da contribuição global.

No fim, a dúvida é: qual é a base de cálculo? Não só dos 90%, mas o que eu estou bidando aqui?

O Sr. André Demarco – Antes de responder, deixa eu olhar aqui o edital. Só um pouquinho. Contribuição fixa inicial.

A Sra. Clarissa Barros – A global é a soma dos quatro.

O Sr. André Demarco – Global é a soma dos quatro aeroportos, né? Mas a inicial é a de cada um deles.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Isso!

O Sr. André Demarco – É que a global é o conceito, é o critério para estabelecer se a proposta vai ou não ser aceita. Mas a pergunta dele é em relação a inicial, entendeu?

A inicial para cada aeroporto... cada um vai dar um lance no envelope, a gente só vai conhecer na hora. Vai chegar um envelope com lance, vou fazer a leitura desse lance. Este lance aqui é que caracteriza a contribuição fixa inicial.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) - Isso!

O Sr. André Demarco – Para cada aeroporto, os 90% é dela.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Perfeito!

O Sr. André Demarco – Mas para efeito da aceitação do leilão é a maximização da somatória desses quatro valores.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Perfeito! Isso faz sentido. Então o valor de contribuição fixa inicial mais alto determinará quais serão os outros participantes do leilão.

O Sr. André Demarco – Correto.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Da fase viva-voz.

O Sr. André Demarco – Correto.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Perfeito! A outra, André é só... existe algum critério para estabelecer o intervalo mínimo de lance? Eu sei que você vai estabelecer na hora, mas o intervalo mínimo de preço, eu digo. Existe algum critério preestabelecido ou alguma coisa que as licitantes já poderiam se preparar para isso?

O Sr. André Demarco – Não existe um critério estabelecido, até porque isso vem muito da experiência que a BM&FBOVESPA tem na condução desse tipo de processo. O que vou ter de estabelecer na hora é: uma vez definido esse valor, dar tempo para todo mundo entender e se preparar em relação à estratégia em função desse valor.

A gente gosta sempre da famosa tabelinha; tabelinha não funciona mais. O que tem aqui, na verdade, é uma experiência que você vai olhar a diferença entre os lances, a composição, o tamanho do valor, mas não vai ter nenhuma coisa diferente do que a BM&FBOVESPA vem praticando, do ponto de vista de processo licitatório. O valor vai ser conhecido por todos ao mesmo tempo e dado tempo para todos reagirem da mesma forma.

O Sr. Lucas Santana (Machado Meyer) – Perfeito! Obrigado!

O Sr. André Demarco – Nada!

O Sr. Daniel (Santander) – André, só um aspecto prático para nós nos prepararmos. O que seria mais provável, você vê de tempo, 5 ou 30, 40 minutos, de intervalo entre as ofertas? Porque senão eu tenho algumas preparações que tenho de fazer de forma diferente.

O Sr. André Demarco – Estarei aqui as oito horas do dia para fazer o leilão, sem problema algum.

O Sr. Daniel (Santander) – Está bom!

O Sr. André Demarco – É difícil de fazer esse tipo de previsão. Existe um processo de leitura das regras do edital, isso aí consome em média... um leilão desse porte e dessa característica, pelo menos meia-hora a gente vai gastar para fazer a leitura, talvez um pouquinho menos, uns 25 minutos.

Todo mundo chega, tem os caras que chegam em cima da hora. Dez horas, toca a campainha e começo a leitura. Daí eu chamo para a abertura das propostas econômicas. Improvável, a vida tem o improvável e tem o impossível, é improvável terminar em meia-hora esse leilão, né?

O Sr. Daniel (Santander) – E entre as propostas?

O Sr. André Demarco – Ah, pelo menos 15 minutos, fácil. É que tem uma hora que você, na condução do leilão, você tem também que não deixar todo mundo desinteressado, porque a perda de atenção também pode atrapalhar a dinâmica do leilão.

A velocidade não é necessariamente constante o tempo todo. Mas o tempo de reação para todos, todos vão ter clareza do que está acontecendo, qual o status da sua oferta. Todos vão ter tempo mais do que suficiente para se manifestarem numa proposta a viva-voz. Todos conhecerão aquela configuração que pode estabelecer o resultado final e todos terão chance de dar seus lances até esse momento.

O Sr. Daniel (Santander) – Porque geralmente quanto mais para o final do leilão mais pessoas você tem de contatar para fazer subir o BID.

O Sr. André Demarco – Eu sei disso.

O Sr. Daniel (Santander) – Então, tem de ter uma certa sensibilidade nesse assunto.

O Sr. André Demarco – Eu sei disso. Pode ficar sossegado. Mais perguntas, pessoal? Eu estou à disposição aqui, quem tiver mais perguntas, nossa sessão está aberta. (Pausa.) Fala, Sidão.

O Sr. Sidney – Tudo bem? A minha pergunta é simples: existe a possibilidade de um consórcio ser vencedor em todos os aeroportos ou não?

O Sr. André Demarco – Não! Lembra que a definição, que a possibilidade existe para um em cada região?

O Sr. Sidney – Um para cada região. Ok! Simplesmente isso, tá?

O Sr. André Demarco – Então, tá bom, Sidão. Obrigado!

O Sr. Adriano Miranda – Não havendo mais perguntas, encerramos a sessão. Agradecemos a presença de todos.

O Sr. André Demarco – Obrigado, pessoal. Bom dia!

X.X.X.